



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 27 de Setembro de 2023 - Ano XI - Edição 2537 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

Pregão Eletrônico 32/2023
PROCESSO Nº 808006/2023

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENSTRUAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA CRUZ/RN..

O **Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 32/2023, destinado à Registro de preços visando a Aquisição de absorventes higiênicos descartáveis para atender o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Cruz/RN., tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 42.772.140/0001-28						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	ABSORVENTE INTIMO FEMININO COM ABAS: - FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE; -FORMATO ANATÔMICO, COM CANAIS LATERAIS, CIRCUITO COMPLETO ATIVAZAMENTO, TRIPLA PROTEÇÃO COM GEL - COMPOSIÇÃO: FIBRA DE CELOSE, POLIPROPILENO, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E PAPEL SILICONADO, SEM FIBRAS DE ALGODÃO, COMPONENTES ATÓXICOS, NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. - EMBALAGEM COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES; - PACOTE COM 8 UNIDADES	CHARM'S	Pacote	3000,00	2,23	6.690,00
Total:						6.690,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais).

Nova Cruz/RN, 26 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
PREGOEIRO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200901/2023

Concorrência nº 3/2023

Processo nº 324058/2023

Espécie: Contrato nº 200901/2023, firmado em 21/09/2023; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.927.666/0001-76; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia especializada na Construção De Ponte Para Ligar O Centroao Bairro Santa Luzia, sobre o Rio Curimataú, localizada na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN.; **Amparo:** Concorrência 3/2023; **Processo:** 324058/2023; **Fundamentação Legal:** Art. 23, I, c, da Lei federal 8.666/93 **Vigência:** de 21/09/2023 a 21/06/2024; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária:14.001 - Secretaria Municipal De Infra-Estrutura Ação: 1196 - Construção E Urbanização Da Ponte No Bairro Sta. Luzia E Entorno Função: 15 - Urbanismo Sub-Função: 451 - Infra-Estrutura Urbana Programa: 0008 - Melhoramento Urbano E Reordenamento Rural Natureza: 4.4.90.51 - Obras E Instalações Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Imposto, Fonte de Recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 8.132.056,62 (oito milhões, cento e trinta e dois mil e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Jader Torres.

Nova Cruz/RN, 21 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS**

O Município de Nova Cruz/RN, por seu Prefeito Municipal, Sr. Flávio César Nogueira, em atenção ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica à comunidade, aos partidos políticos, aos sindicatos e às entidades empresariais, com sede no município de Nova Cruz e demais interessados, quanto ao Repasse da União, a liberação de crédito, no dia 15/09/2023, no valor de **R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e quatro reais)**, vinculada ao **Convênio nº 921695/2021, Conta nº 006647322-1**, tendo como objeto: **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN. AVENIDA NOVA CRUZ – LOTEAMENTO: PORTAL DO AGRESTE – BAIRRO SANTA LUZIA**. E para que se chegue ao conhecimento de todos, determino que o presente Edital seja publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

PORTARIA**PORTARIA Nº 262/2023 – GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **GILVANI MAURÍCIO DIAS DE PONTES, PROFESSORA**, matrícula nº 1347, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 15/05/2009 à 15/05/2014, no período de 03 (três) meses, com início em 01 de setembro de 2023 à 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de setembro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 27 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 263/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, a servidora **IVONETE ESTEVAM DA SILVA, GARI**, matrícula nº 1462, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, referente ao quinquênio de 16/06/2005 à 16/06/2010, no período de 03 (três) meses, com início em 06 de setembro de 2023 à 05 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 06 de setembro de 2023.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 27 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

HELOÍSA MARIA S. ALVES